DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 27/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023
PROCESSO Nº 04/2023 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Termo de realinhamento do equilíbrio econômico financeiro para a aquisição de materiais de consumo para manutenção de veículos da frota municipal.

Pelo presente termo aditivo a ata de registro de preço n° 06/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA,** C.N.P.J. n° 44.545.120/0001-40, com sede na Rua João Planincheck, n° 229, Nova Brasília na cidade Jaraguá do Sul, Estado Santa Catarina, representada por Francisca Coelho, brasileira, Solteira, RG n° 372.241.51 e do CPF n° 051.379.798-05, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preço para a aquisição de materiais de consumo para manutenção de veículos da frota municipal com vigência de 27 de junho de 2023 à 22 de fevereiro de 2024.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	R$ 698,00	R$ 1.150,00	64,75%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas a ata de registro de preço n° 06/2023.

.

Lourdes - SP, 27 junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Aurora E-Commerce Ltda
Francisca Coelho
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

Decisão do Prefeito

RESPOSTA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO Nº 46/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023

Em resposta à manifestação de recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA MED SAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, venho por meio deste informar que o pedido foi INDEFIRIDO conforme justificativas técnicas em anexo, nos termos do artigo 41, inciso I, alíena "A", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lourdes-SP, 23 de junho de 2023.
Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Pregoeira

DECISÃO
PROCESSO Nº 46/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023

Acolho integralmente, como razões de decidir, a manifestação da Pregoeira, e em consequência, o INDEFERIMENTO da manifestação feito pela empresa CIRÚRGICA MED SAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA no processo acima epigrafado. Publique-se e intimem-se.

Lourdes- SP, 26 de junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

Lourdes, 22 de Junho de 2023

Em resposta a intenção de recurso manifestado pela empresa Cirúrgica Med Saúde Hospitalar Brasil Ltda, referente ao item 84, venho informar que as marcas especificadas são as únicas compatíveis com os aparelhos e canetas que foram fornecidas aos 94 pacientes diabéticos, insulinodependentes do município, sem nenhum custo, e os aparelhos e canetas não são compatíveis com outras marcas, impossibilitando a compra de outras fitas teste ou agulhas para teste glicêmico similares.

Atenciosamente,

Taís Cristina Borges
Diretora Municipal da Saúde

Ilma Senhora
Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP